

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN, através de solicitação processo SEI 0003668-59.2025.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 90029/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903031 PI: ADM MATAUX CLASSE: 8720 PDM: 14969

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	615310	Substrato para plantas - marca Carolina 75H*. Apresentação: saco com 45 litros (8Kg).	Saco	15	R\$ 98,50	R\$ 100,00	R\$ 101,82	R\$ 1.477,50	R\$ 1.500,00	R\$ 1.527,30
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 1.477,50</b>	-	-

**Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES":**    **sim (x)**    **não()**

**Participantes:** **A:** PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (relatório da D.E. – vencedor)    **B:** AGROMANIA GARDEN CENTER (orçamento – valor de referência)    **C:** RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (relatório da D.E. – 4º colocado)

Prazo de entrega/fornecimento: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**Pesquisa de preços SEACO**

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1714209, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 40 fornecedores (1714385, 1715071), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor, sítios da Internet e em consulta ao portal Banco de Preços.

**Definição do Valor de Referência para a D.E.**

Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 100,00, o qual foi cotado pelo fornecedor “AGROMANIA GARDEN CENTER”.

**Seleção do Fornecedor**

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90029/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao 3º colocado, **PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07, tel: (81) 98683-2711, e-mail: prosperity.licit@gmail.com;** uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de **R\$ 1.477,50** (mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), além de preencher os requisitos legais para contratação, conforme documentos em anexo. Considerando que produto ofertado no sistema eletrônico é idêntico ao especificado pela Unidade demandante e que foram confirmadas as condições de contratação via chat no sistema comprasnet, durante a negociação, o aceite da proposta foi realizado dispensando o envio de proposta como anexo.

OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025